



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO	
PROC. RS.	026-PE/020
EM	22 / 06 / 2016

MENSAGEM Nº 019, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Exmo. Senhor:
WALDIR GONÇALVES BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 019/2016, que trata da abertura de crédito especial no Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2016.

Justifica-se a abertura do crédito especial pela falta de previsão no orçamento da despesa, da rubrica destinada a cobertura das obrigações patronais com o RPPS.

Dessa forma, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres edis, visando a sua aprovação.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal